



CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

MINAS GERAIS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO
DIÁRIO DO EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS
CADERNO I, SÁBADO, 12 DE MAIO DE 2018
PÁG. 27 – COL. 04

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA COF Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto nos arts. 6º a 8º da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 47.077, de 16 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão especial de apuração da regularidade funcional de servidores do Estado de Minas Gerais, composta pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, que a coordena; Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; Controladoria Geral do Estado - CGE; e Advocacia Geral de Estado-AGE.

Art. 2º É competência da Comissão Especial de Apuração a análise de lista entregue pelo Tribunal de Contas do Estado ao Governador do Estado de Minas Gerais, referente a servidores em situação de acúmulo de cargos; bem como a apresentação de relatório à COF contendo a conclusão da análise e indicação das providências administrativas e demais medidas cabíveis.

Art. 3º Ficam designados para representarem os órgãos integrantes da Comissão Especial os servidores:

I - Maurício Caldas Rodrigues, MASP 254.950-9, representante da SEF e coordenador da Comissão;

II - Warlene Salum Drumond Rezende, MASP 1.384.031-9, representante da SEPLAG;

III - Luciana Cássia Nogueira, MASP 364.554-6, representante da CGE; e

IV - Danilo Antônio de Souza Castro, MASP 1.120.503-6, representante da AGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças

Secretário de Estado de Fazenda

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA

Secretário de Estado de Governo

11 1096402 - 1

PORTARIA COF Nº 01, DE 11 DE MAIO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto nos arts. 6º a 8º da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e no Decreto nº 47.077, de 16 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão especial de apuração da regularidade funcional de servidores do Estado de Minas Gerais, composta pela Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, que a coordena; Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG; Controladoria Geral do Estado - CGE; e Advocacia Geral de Estado-AGE.

Art. 2º É competência da Comissão Especial de Apuração a análise de lista entregue pelo Tribunal de Contas do Estado ao Governador do Estado de Minas Gerais, referente a servidores em situação de acúmulo de cargos; bem como a apresentação de relatório à COF



CÂMARA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

contendo a conclusão da análise e indicação das providências administrativas e demais medidas cabíveis.

Art. 3º Ficam designados para representarem os órgãos integrantes da Comissão Especial os servidores:

I - Maurício Caldas Rodrigues, MASP 254.950-9, representante da SEF e coordenador da Comissão;

II - Warlene Salum Drumond Rezende, MASP 1.384.031-9, representante da SEPLAG;

III - Luciana Cássia Nogueira, MASP 364.554-6, representante da CGE; e

IV - Danilo Antônio de Souza Castro, MASP 1.120.503-6, representante da AGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de maio de 2018.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA

Presidente da Câmara de Orçamento e Finanças

Secretário de Estado de Fazenda

HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA

Secretário de Estado de Casa Civil e Relações Institucionais

FRANCISCO EDUARDO MOREIRA

Secretário de Estado de Governo